

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

Aspectos Gerais **UNIMED NATAL**

**RFP Nº. 13/2020
(Request for Proposal)**

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DE EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

PUBLICAÇÃO:

Site da Unimed Natal: www.unimednatal.com.br

Data: 27/02/2020.

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

1.	Conteúdo da RFP	2
1.1	Objetivo da RFP	2
1.2	Considerações	3
1.3	Decisão	3
1.4	Instruções de Participação	3
1.5	Cronograma	5
1.6	Aspectos Gerais	6
1.7	Sobre a avaliação e o processo de negociação	7
2.	Informações que deverão constar na proposta	9
2.1	Proposta Técnica	9
	I – Demais informações	9
2.2	Proposta comercial.....	10

1. Conteúdo da RFP

1.1 Objetivo da RFP

- ✓ Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais do processo de RFP (Request for Proposal) e os aspectos técnicos e comerciais para elaboração de proposta comercial para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

1.2 Considerações

- ✓ A proposta de assessoria técnica para Cozinha Hospitalar deve obedecer dimensões e ambientes pré estabelecidos no Projeto de Arquitetura.

1.3 Decisão

- ✓ A Unimed Natal decidiu contratar empresas tecnicamente habilitadas à elaboração de proposta para assessoria em cozinha profissional hospitalar, com vistas a apoiar o desenvolvimento das atividade de expansão do Hospital da Unimed;

1.4 Instruções de Participação

- ✓ A Unimed Natal convida essa empresa a apresentar proposta comercial da obra de expansão hospitalar da Unimed Natal.

Serão responsabilidades da UNIMED NATAL

- Escolher a empresa concorrente do presente certame por critérios eminentemente econômicos, técnicos e profissionais, inclusive observando os aspectos de segurança institucional voltados às questões trabalhista/previdenciárias, além da capacidade técnico/operativa, meritocracia e posicionamento sócioambiental;
- Acompanhar dioturnamente a prestação dos serviços do objeto deste instrumento pela empresa contratada, por intermédio de equipe técnica própria especializada;
- Gerir a seu critério a aplicação de pesquisas (periódicas) de satisfação junto ao público interno e usuário da unidade hospitalar "hospital Unimed Natal" (pacientes, acompanhantes e visitantes), voltadas para os resultados da prestação dos serviços do objeto deste instrumento devendo seus resultados refletirem na parceria a ser firmada;
- Oferecer à empresa escolhida as condições mínimas: prediais e de ambientes, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento;
- Designar formalmente à empresa escolhida um gestor específico para a intermediação legal entre as partes, em especial no que tange as relações profissionais com os colaboradores designados para a prestação dos serviços correspondentes;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

Serão responsabilidades da EMPRESA PARCEIRA

- a. Disponibilizar sua mão de obra para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, devendo esta compor equipe de colaboradores treinada e capacitada para sua execução;
- b. Disponibilizar a sua equipe de colaboradores que esteja devidamente registrada e com seus direitos trabalhistas e previdências garantidos;
- c. As diretrizes e exigências aqui apresentadas para o objeto deste instrumento não eximem o participante (parceiro) das normas técnicas oficiais e legislação aplicáveis, no âmbito federal, estadual e municipal.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

1.5 Cronograma

Confirmação de participação:

Até 23:59hr do dia 02/03/2020 *por e-mail* para: iara.ballardin@pgmak.com.br c/cópia para: abner.braga@unimednatal.com.br

Utilizar:

Recebemos a RFP n.º 13/2020, e utilizar o seguinte formato para esse fim:

() Confirmamos nossa participação na RFP nº 20/2019 – UNIMED NATAL

(Indicar o profissional p/contato + nome da empresa + núm. do CNPJ + e-mail corporativo + tel)

() Declinamos da participação no processo – se possível justificar.

Encaminhamento de dúvidas/questões técnicas:

Pelo telefone nº (84) 3220.6271 no horário comercial até o dia 03/03/2020, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, *por e-mail* para: iara.ballardin@pgmak.com.br

Encaminhamento de dúvidas/questões comerciais

Pelo telefone nº (84) 3220.6359 no horário comercial até o dia 03/03/2020, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, *por e-mail* para: abner.braga@unimednatal.com.br

Entrega das propostas: Técnica e Comercial:

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para: abner.braga@unimednatal.com.br até às 23:59 hr do dia 13/03/2020 **Entrega dos documentos legais abaixo:**

legais abaixo:

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para: abner.braga@unimednatal.com.br até às 23:59 do dia 13/03/2020

Relação dos documentos legais:

- a) [Contrato Social + Aditivo\(s\) \(se houver\) + Identidade/CPF \(sócio\(s\) administrador\(es\)\)](#)
- b) [Ficha do CNPJ \(CNAE: c/definição da existência da atividade econômica do objeto desta RFP + ficha do QSA\)](#)
- c) [Certidões Negativas atualizadas \(Municipal, Estadual e Federal\)](#)
- d) [Alvará de Localização e Funcionamento](#)
- e) [Cases de sucessos junto aos clientes](#)
- f) [Portfólio de clientes de Hospitais](#)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

1.6 Aspectos Gerais

As empresas participantes desta RFP se comprometem a atender as condições mínimas descritas a seguir:

- ✓ Apresentar plano de contingência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas.
- ✓ As propostas comerciais que trata o item 1.4 anterior entregues fora do prazo estipulado no quadro do cronograma sem autorização expressa da Unimed Natal, serão automaticamente desclassificadas.
- ✓ As propostas comerciais devem estar devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas participantes.
- ✓ As propostas serão analisadas e, se necessário solicitados ajustes cujo novos exemplares substituirão automaticamente os anteriores.
- ✓ Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais. após o prazo limite fixado no cronograma, com excessão daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.
- ✓ É obrigatório o envio de revisões da proposta original, quando necessárias quaisquer modificações que implicarem alterações comerciais e/ou técnicas.
- ✓ A apresentação da proposta comercial implica a aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas claramente evidenciadas na proposta comercial, e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- ✓ A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- ✓ Descumprimento de qualquer um dos critérios acima poderá desclassificar a proposta.
- ✓ Em nenhuma circunstância o participante será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- ✓ A Unimed Natal reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- ✓ A validade mínima da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- ✓ O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.
- ✓ A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

- ✓ A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:

- ✓ Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, as normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e as condições pactuadas no momento da celebração do negócio.
- ✓ Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- ✓ Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- ✓ Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
- ✓ Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.
- ✓ A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.
- ✓ A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação

- ✓ Será realizada uma avaliação de cada proposta considerando os seguintes critérios:

Critério	Polaridade da Avaliação	Pontuação
Valor da proposta	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Prazos	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Conjunto de serviços proposto na assessoria	Quanto maior, melhor	0 - 25 pontos
Casos de sucesso e comprovação de capacidade técnica	Quanto maior, melhor	0 - 20 pontos
Vantagens comerciais e financeiras	Quanto maior, melhor	0 - 5 pontos

- ✓ Serão classificadas até 03 (três) propostas, com melhor pontuação na avaliação.
- ✓ Serão enviados e-mails individuais para cada participante informando se esta foi classificada ou não.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

- ✓ As 03 (três) empresas classificadas podem ser convidadas individualmente (presencialmente e/ou por via videoconferência e/ou conference call) para tratativas finais e eventuais necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de apresentação da proposta final em um prazo de até 02 (dois) dias após a reunião.
- ✓ Não haverá prazo após a divulgação do resultado de classificação para contraproposta ou proposta final dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente, para os participantes classificados, para a segunda etapa, a possibilidade de apresentarem proposta final no prazo de 02 (dois) dias úteis após a reunião realizada, nos termos desta RFP.
- ✓ Após a definição da proponente vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

2. Informações que deverão constar na proposta

2.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter impreterivelmente o item abaixo discriminado:

A) PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR

a. Proposta para Assessoria Técnica de Projeto Complementar e Estudo dos Equipamentos da Cozinha Hospitalar

A proposta deve ser detalhada de forma a dirimir eventuais dúvidas, esclarecendo a implantação do projeto e especificações de equipamentos.

I – Demais informações

- ✓ Fará parte desta assessoria o fornecimento dos Projetos: Anteprojeto e Executivo.
- ✓ O projeto tem como finalidade principal, estabelecer, dimensionar, definir a infraestrutura necessária para equipar uma cozinha profissional hospitalar, em conformidade com o layout, fluxos estabelecidos no projeto Arquitetônico e demais projetos complementares
- ✓ Será necessário a Compatibilização do projeto da Cozinha Hospitalar com demais projetos complementares para dirimir situações desinteressantes e conflitos e cronogramas de execução das etapas de projeto e assessoria em dias úteis;
- ✓ O projeto deve apresentar soluções para reduções de custos operacionais, sugestões para equipamentos que utilizem alimentos remanescentes dos preparos (aparas) para o aquecimento de água por exemplo ou outras opções que auxiliem na redução do consumo de energia e água.
- ✓ Será necessário a apresentação de relatórios técnicos, compatibilizando informações com outros projetos complementares de instalações e interface com gestores da área;
- ✓ Será necessário o levantamento dimensionando e quantificando os equipamentos necessários por ambiente e melhoria de serviços, com um conjunto de equipamentos modernos, de avanço tecnológico e por um período longo sem obsolescência;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

- ✓ Estudo de gestão das centrais de produção para melhor desempenho das atividades operacionais, com foco na parte ergonômica;
- ✓ Análise conjunta com equipe multidisciplinar, com profissionais que utilizarão os equipamentos.
- ✓ Elaboração de listagem de equipamentos de diversos fabricantes;
- ✓ Assessoria permanente, participação em reuniões (video conferência para projetistas de outras localidades) com equipe de projetos, de compras e de obra para alinhamento das informações de projetos, instalações e aquisições;
- ✓ Otimização da produção com técnicas no sistema Cook Chill;
- ✓ Priorizar a fácil visualização dos utensílios e produtos como a escolha por armários abertos e geladeiras com portas de vidro transparente. Equipamentos de fácil deslocamento como geladeiras com pés de rodinhas.
- ✓ Considerar que as atividades sejam realizadas de forma rápida, que os funcionários não fiquem o tempo todo em um mesmo local, o lixo não fique próximo ao preparo das refeições e os fornos e fogões não estejam próximos aos refrigeradores e não ocorra o cruzamento de alimentos;
- ✓ Flexibilidade e modulação, a fim de atender mudanças ou implantações de novos processos de trabalho;
- ✓ Priorizar a Eficiência, com a utilização de equipamentos que possibilitem a produção de alimentos de forma rápida e dinâmica, com higiene, funcionalidade e qualidade. Organizados de forma que não atrapalhe a circulação de pessoas;
- ✓ Priorizar equipamentos que possibilitem maior facilidade de higienização, compactos, versáteis econômicos, durabilidade, baixa/isento utilização gorduras e que preservam as qualidades dos alimentos.
- ✓ Os equipamentos e utensílios devem cumprir as normas de desenho sanitário para manuseio de alimentos tais como: fácil desmontagem, materiais inertes, que não contaminem ou sejam atacados pelo produto; não devem possuir cantos ou bordas de difícil acesso para limpeza ou que permitam acúmulo de resíduos. Não devem possuir parafusos ou partes móveis que possam cair acidentalmente nos alimentos. Devem manter uma distância de no mínimo 30cm do piso.
- ✓ Preocupação com o nível de ruído dos equipamentos;
- ✓ Os produtos especificados devem obrigatoriamente possuir certificados como ISO, ANVISA, INMETRO, NR-12, CREA e qualidade técnica comprovada do aço inox especificado, garantias e espessuras e qualidade das chapas, obedecendo as NBRs.
- ✓ Levar em consideração a disposição dos equipamentos considerando o calor produzido pelos mesmos.
- ✓ Prever o sistema de exaustão eficiente e com menos ruído.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETO COMPLEMENTAR E ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA HOSPITALAR DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 13/2020 de 27/02/2020

2.2 Proposta comercial

- ✓ A Proposta deverá conter, no mínimo, as informações relativas às atividades objeto desta RFP, demonstrando conhecimento e capacidade para sua execução integral. Deverão ser apresentados detalhes a serem ofertados pela empresa concorrente referentes as responsabilidades da eventual contratação, em conformidade com esta RFP.
- ✓ Poderá esta também constar as vantagens técnicas e os diferenciais do participante, bem como do(s) serviço(s) por ele ofertado(s).
- ✓ Adicionalmente, deverá constar a comprovação da capacidade técnica e financeira (poderá constar a experiência da empresa participante com cases de sucessos com soluções equivalentes às condições do presente RFP e demanda da Unimed Natal, inclusive, através apresentação do portfólio de clientes).
- ✓ As datas dispostas deverão ser cumpridas, salvo inviabilidade técnica, expressamente justificadas e embasadas;
- ✓ Os prazos estabelecidos serão controlados pela PGMAK Projetos e Gerenciamento.

Francisco Antônio Tavares Junior
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO